



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 442, DE 9 DE MAIO DE 2013

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 0001, de 4 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 7 de janeiro de 2010;

considerando a Resolução CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012, que altera a Resolução nº 62, de 11 de novembro de 2011;

considerando o Memo nº 144/PROEX de 3 de maio de 2013;

RESOLVE

Art.1º Revogar a Portaria/IFMS nº 265 de 28 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Designar **MARCELO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1424295, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Aquidauana, para assumir a função de COORDENADOR-GERAL DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Designar **HEVELYNE HENN DA GAMA VIGANÓ**, matrícula SIAPE nº 1492264, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Aquidauana, **LUIZ SÉRGIO VELASQUEZ URQUIZA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1453291, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Corumbá, **FLÁVIO AMORIM DA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1875348, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Campo Grande, **FRANCISCO XAVIER DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1331028, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Coxim, **MAURO VANDERLEI DE AMORIM**, matrícula SIAPE nº 1873060, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Nova Andradina, **LESLEY SOARES BUENO**, matrícula SIAPE nº 1978295, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Ponta Porã, **MARAÍSA DA SILVA GUERRA**, matrícula SIAPE nº 1930285, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Três Lagoas, para assumirem a função de COORDENADORES ADJUNTOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), sem ônus para a instituição.

Art. 4º - Os servidores acima mencionados irão compor o COMITÊ GESTOR DO PRONATEC no âmbito do IFMS.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Reitora em Exercício